



Processo Administrativo nº 2022003182

TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 008 ao CONTRATO Nº 151/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **201/SEJIN/2025, 202/SEJIN/2025, 631/FME/2025, 632/FME/2025, 633/FME/2025**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 30.329.197/0001-78, neste ato representada por **ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] órgão expedidor CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO Nº 151/2023**, na forma do art.65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO 151/2023** de prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, lavagem, controle de vetores, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo é de **R\$ 4.534.012,92 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, doze reais e noventa e dois centavos)**, atualizando o valor global do contrato para **R\$ 54.473.567,04 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:

28279
[Handwritten signature]

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude
e Inovação - Matr.: 27186
[Handwritten signature]



Ficha nº 20250208 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.339039, Vínculo: 15000000, Empenho nº 4179, de 23/12/2025, no valor de R\$ 3.620,17 (três mil, seiscentos e vinte reais e dezessete reais)

Ficha nº 20250221 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.339039, Vínculo: 15000000, Empenho nº 4180, de 23/12/2025, no valor de R\$ 31.089,24 (trinta e um mil, oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Ficha nº 20250215 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.339039, Vínculo: 15000000, Empenho nº 4181, de 23/12/2025, no valor de R\$ 7.418,99 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)

Ficha nº 20251271 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1153, de 23/12/2025, no valor de R\$ 269.265,46 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Ficha nº 20251289 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2734.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1154, de 23/12/2025, no valor de R\$ 1.097.873,15 (um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e tenta e três reais e quinze centavos)

Ficha nº 20251320 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2734.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1155, de 23/12/2025, no valor de R\$ 316.435,26 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Ficha nº 20251351 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2734.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1156, de 23/12/2025, no valor de R\$ 41.099,89 (quarenta e um mil, noventa e nove reais, oitenta e nove centavos)

Ficha nº 20251336 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2734.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1157, de 23/12/2025, no valor de R\$ 38.180,21 (trinta e oito mil, cento e oitenta mil reais e vinte um centavos)

CLÁUSULA QUARTA

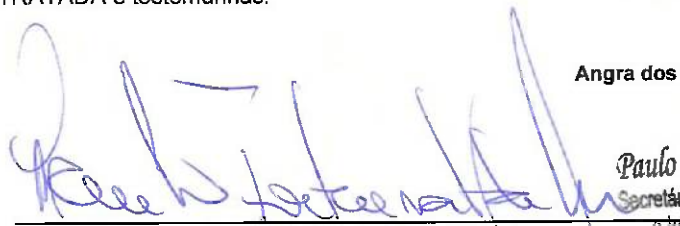
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

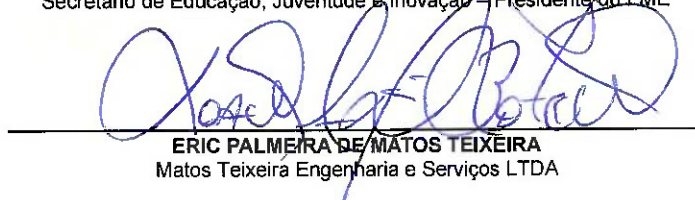
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2025.



Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude
e Inovação - Matr.: 27186

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação - Presidente do FME



ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA
Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-


28229

2-


Vicente Jesus de A. Cascardo
Matricula: 18089
PMAR